



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

## DECLARAÇÃO

Eu, MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA, Prefeito Municipal de Chuí, no uso de minhas atribuições legais, DECLARO que a Prefeitura Municipal não teve nenhuma empresa ou órgão sancionada administrativamente no ano de 2022.

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Chuí/RS, 23 de abril de 2024.

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA  
Prefeito Municipal